MUNICÍPIO DE
Serafina Corrêa
MAIS CIDADANIA

Câmara de Vereadores
Fl. 01 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 49/2019
Data: 01/03/2019
Ass. 10:20

Of. Gab. nº 083/2019

Serafina Corrêa, RS, 28 de fevereiro de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 013/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 013/2019, que ***"Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019 e dá outras providências"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 02 | Rubrica

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 28 / 02 / 2019
Assessor Jurídico OAB/RS 80.520

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa com as equipes de futsal Sub 17, Veteranos, Masculino Livre e Feminino na 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019, até o montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

§1º As despesas de que trata o *caput* deste artigo serão:

I – Até o limite de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para transporte dos atletas;

II – Até o limite de R$ 900,00 (novecentos reais) para ressarcimento ao ecônomo com gasto de água e energia elétrica;

III – Até o limite de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para arbitragem em jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;

IV – Até o limite de R$ 900,00 (novecentos reais) para fornecimento de água às equipes e aos árbitros.

§2º A competição será disputada com treze municípios da região, sendo: Nova Bassano, São Jorge, Nova Araçá, Vila Maria, Montauri, Vanini, David Canabarro, Paraí, São Domingos do Sul, Vista Alegre do Prata, Casca, Santo Antônio do Palma e Nova Alvorada.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2103 Auxílio a promoções socioculturais
3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2019, 58º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa MAIS CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019 e dá outras providências."***

A Copa Integração Regional de Futsal 2019 será realizada em sua 10ª edição tendo como objetivo promover a prática esportiva e integração dos Municípios participantes.

O Município de Serafina Corrêa tem participado ativamente dos jogos de integração regional, nas modalidades futsal Sub 17, Veteranos, Masculino Livre e Feminino. A 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019 é disputada por equipes de diversos municípios, sendo realizados jogos em todos os municípios participantes da competição.

A previsão para início da 10ª Copa Integração Regional de Futsal 2019 é no dia 02 de junho de 2019 e será disputada pelos representantes do Município de Serafina Corrêa e por mais 13 (treze) municípios da região, sendo: Nova Bassano, São Jorge, Nova Araçá, Vila Maria, Montauri, Vanini, David Canabarro, Paraí, São Domingos do Sul, Vista Alegre do Prata, Casca, Santo Antônio do Palma e Nova Alvorada.

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa, limitando-se ao valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais). As despesas serão relativas ao transporte dos atletas, sendo previsto o valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); despesas com água e energia elétrica, sendo previsto o valor de R$ 900,00 (novecentos reais); arbitragem em jogos realizados no Município, sendo previsto o valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e fornecimento de água às equipes e aos árbitros, sendo previsto o valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Diante do exposto, visando incentivar a prática de esportes e divulgar o nome do Município na região, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 04 Rubrica

Memorando nº 020/2019 Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de projeto de lei – Copa Integração Regional de Futsal 2019

Vimos por meio deste, solicitar que seja repassado a Câmara de Vereadores, em caráter de urgência, projeto de lei que autorize o custeio de despesas dos representantes das equipes de futsal: Sub 17, Veteranos, Masculino Livre e Feminino na 10° Copa Integração Regional de Futsal 2019, com início dia 02 de junho de 2019. As equipes de Serafina Corrêa disputarão com representantes de treze municípios, sendo eles: Nova Bassano, São Jorge, Nova Araça, Vila Maria, Montauri, Vanini, David Canabaro, Paraí, São Domingos do Sul, Vista Alegre do Prata, Casca, Santo Antônio do Palma e Nova Alvorada.

Estimativa de custeio com transporte em até R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); para as rodadas realizadas no município no Ginásio Irceu Antonio Gasperin, despesas de ressarcimento ao ecônomo de água/luz em até R$900,00 (novecentos reais); pagamento de arbitragem em até R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e, despesas em até R$900,00 (novecentos reais). para fornecimento de água mineral às equipes em todas as rodadas, totalizando em R$11.000,00 (onze mil reais).

A 10ª edição da Copa Integração Regional de Futsal 2019 tem como propósito fomentar a prática esportiva e integração em municípios, além de elevar o nome de Serafina Corrêa no âmbito esportivo.

Cordialmente,

Fernanda Tapparo Pedot

Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 878/2018